SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2182/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 013315/2013 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Magistério Básico, Técnico e Tecnológico **NILCE DO SOCORRO GUIMARAES MAIA,** do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO,** conforme discriminado abaixo, de acordo com a lei 12.772/2012:

- do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DIII, a partir de **1° de julho de 2011**, referente ao interstício de 01.01.2010 a 01.07.2011;

- do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIII, a partir de **4 de abril de 2013**, referente ao interstício de 01.07.2011 a 04.04.2013.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor